



LEI Nº 7.323, DE 18 DE JUNHO DE 2025 .

Dá nome a Creche Pública localizada no bairro São Miguel, localizada neste município .

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL WELLINGTON BARCELOS**, a creche construída no imóvel de inscrição municipal nº 01.04.625.0305.001, situado na Rua Fortunata Trento Galazi, no bairro São Miguel.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 18 de junho de 2025.

Prefeito Municipal

